



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 280/2026

Concede adicional de escolaridade a servidora.

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em consonância com Artigo 26, § 3º, I da Lei Complementar nº. 88/2019, **CONCEDE** Adicional de Escolaridade de 15% (quinze por cento) a Servidora Srª **Marinez de Lima Rubert**, Agente de Combate a Endemias, Matrícula 373-5/5, devido apresentação do Certificado de conclusão do Curso de Pós-Graduação em Gestão de Recursos Humanos pela Centro Universitário Internacional – UNINTER.

A exigência de habilitação para o provimento é o Ensino Médio.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 04 de agosto de 2026.

Alzevir Lotário de Marchi
Prefeito

Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração